

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

LEI Nº 150/99 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

**“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO MATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE, aprova e eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a **Associação Comunitária da Lagoa do Mato**, situada na Localidade de Lagoa do Mato, no Município de Barroquinha-CE.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 11 de Novembro de 1999**

  
**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
*Prefeito Municipal*